



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

### **AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO PROC. 0397/2025**

A Câmara Municipal de São José do Calçado/ES, torna público a todos os interessados, que fica aberto o prazo para apresentação de propostas conforme abaixo:

**Objeto:** Aquisição de materiais e equipamentos de informática, incluindo pen drives, nobreak, filtro de linha, cilindro para impressora com suporte, teclados e mouse pads, com a finalidade de suprir o estoque da Câmara Municipal de São José do Calçado,

**Processo:** 0397/2025

**Critério de julgamento:** Menor preço por item

As propostas deverão ser encaminhadas por e-mail no endereço [comprascamarasjc@gmail.com](mailto:comprascamarasjc@gmail.com)

**Início de acolhimento das propostas de preços/documentos:** 08/08/2025 às 8h

**Limite para apresentação das propostas de preços/documentos:** 13/08/2025 às 23h59min.

Maiores informações poderão ser solicitadas no e-mail [comprascamarasjc@gmail.com](mailto:comprascamarasjc@gmail.com) no horário comercial de funcionamento da Câmara Municipal das 12h às 18h.

**Anexos desse aviso:** Termo de Referência

**Vanderleia Maria Rosa Rodrigues**  
Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DO OBJETO

- 1.1 Aquisição de materiais e equipamentos de informática, incluindo pen drives, nobreak, filtro de linha, cilindro para impressora com suporte, teclados e mouse pads, com a finalidade de suprir o estoque da Câmara Municipal de São José do Calçado, garantindo reserva técnica para reposição imediata em caso de falhas ou danos aos equipamentos atualmente em uso.
- 1.2 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

#### 2. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A presente solicitação tem por finalidade assegurar a continuidade dos serviços administrativos e legislativos da Câmara Municipal de São José do Calçado, por meio da aquisição de itens essenciais de informática e suprimentos de energia e impressão. Trata-se de equipamentos e materiais de uso rotineiro nos diversos setores da Casa Legislativa, cuja ausência ou falha pode comprometer o bom andamento das atividades institucionais.
- 2.2. Os itens ora requisitados — pen drives, nobreak, filtros de linha, cilindros para impressoras, suportes de cilindro, teclados e mouse — destinam-se à **manutenção preventiva e corretiva**, compondo um pequeno estoque estratégico que possibilitará reposições imediatas sem a necessidade de interrupção de processos, ofícios, protocolos ou sessões.
- 2.3. Ressalta-se que esta medida visa promover maior agilidade, economicidade e segurança no funcionamento dos setores, evitando paradas operacionais desnecessárias e contribuindo com a eficiência administrativa.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

### **3 DAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS**

3.3. Todos os itens deverão seguir rigorosamente as seguintes características mínimas.

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unid. | Quant. |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| 1    | Pen drive, velocidade USB3.2 Ger1; 220 MB/s para leitura, 100 Mb/s para gravação, estrutura de alumínio premium, 64GB, compatibilidade Windows 11, 10, MacOS, Linux, Chrome OS, dimensões 39mm x 12,2mm x 4,6mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unid. | 20     |
| 2    | Nobreak – potencia nominal de pico de 1500VA/750W, topologia interativo, tensão nominal de entrada de 120V~, variação de tensão 96-144v~, frequência 60HZ, fusível rearmável 10ª, consumo em modo standby by 17W, cabo de força com 1 plugue tripolar de acordo com a norma NBR 14136 , fator de potência 0,5, tensão nominal de saída 120V~, regulação de tensão Modo rede 120V~ Modo bateria 120V~, tempo de transferência <8ms, forma de onda no modo bateria semissenoidal, tomada NBR 14136, 8 tomadas de 10ª, proteção contra sub/sobretensão passando a operar no modo bateria, proteção contra descarga da bateria até 20,4V, proteção contra sobrecarga na saída Modo rede fusível rearmável Modo bateria limitador de corrente interno, Bateria selada chumbo-ácido, capacidade 2 x 12V 7Ah, barramento 24V, corrente máxima de carga 1ª, tempo máximo de carga sem bateria externa até 10h, dimensões 130x220x362mm | Unid  | 17     |
| 3    | Filtro de linha – tensão de operação 127/220V @50/60Hz, máxima tensão de operação contínua 275V, conexão de entrada tomada 2P + T (ABNT NBR 14136) 10ª, conexão de saída 2P + T (ABNT NBR 14136) 10ª,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unid  | 3      |



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |    |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|
|   | comprimento do cabo de entrada mínimo 1m, com 5 tomadas                                                                                                                                                                                                                                             |      |    |
| 4 | Teclado com fio, tipo membrana, compatibilidade Windows, MAC, Linux e Android, com macros, padrão ABNT 2, com, conexão USB, cabo de 120cm, resistente a água, cor preto, voltagem 12Volts, plug and play, com teclado numérico numpad, controles multimídia e design ergonômico                     | Unid | 10 |
| 5 | Mouse com fio, altura 113mm, largura 62mm, profundidade 38mm, cabo de 180cm, rastreamento óptico, DPI min/max 1.000, com 3 botões, clique direito, esquerdo e botão do meio, rolagem linha a linha, volante de rolagem óptica, cabo USB, compatível com Windows 10, 11 ou posterior, plug and play. | Unid | 10 |
| 6 | Cilindro Brother DCP L2540DW                                                                                                                                                                                                                                                                        | unid | 3  |
| 7 | Cilindro Brother DCP L5652DN                                                                                                                                                                                                                                                                        | unid | 9  |
| 8 | Cilindro Ricoh SP 337 SFN WX                                                                                                                                                                                                                                                                        | unid | 3  |
| 9 | Fragmentadora de papel 10Fls 127Volts, capacidade de folhas: 6, com depósito de resíduos, ranhura para triturar plástico.                                                                                                                                                                           | Uni  | 1  |

**a. Dos Critérios de Sustentabilidade:**

Em atenção ao disposto no artigo 7º, XI, da Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e conforme entendimento consolidado pela Consultoria-Geral da União (Parecer nº 00001/2021/CNSA/CGU/AGU), esta contratação observa critérios de sustentabilidade socioambiental, especialmente no que se refere à:

“XI - prioridade, nas aquisições e contratações governamentais, para:

b) bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis;”



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

### **4 - DO PRAZO PARA ENTREGA DO PRODUTO/SERVIÇO**

4.1 – O prazo de entrega dos produtos é de até 72 horas, contado da data de recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) encaminhada pela Câmara

4.2 – Podendo ser a Autorização de Fornecimento, total ou parcial, com entrega programada.

4.3 – Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas no momento de recebimento da AF (Autorização de Fornecimento) dia de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

### **5 – DO LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA:**

5.1 – A entrega do produto deverá ser efetuada em dias úteis, na Câmara dos Vereadores, localizado na Praça Coronel José Dutra Nicácio, nº 130 - Centro – São José do Calçado/ES, no horário das 12h à 17h, de segunda a sexta-feira(horário local). Será de responsabilidade da contratada observar os feriados e pontos facultativos do Município para programação da entrega do objeto.

### **6 – GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

3.3.1 – O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990 (código de defesa do consumidor).

3.3.2 Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

### **7 – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO**

7.1. Fica indicado o servidor Julierme Cerqueira Marçal portaria 680 de 14 de abril de 2025 para desempenhar a função de fiscal da contratação.

### **8 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

### **8.1 – Dos critérios e seleção do fornecedor:**

8.1.1. A proposta deverá conter dentre outras informações: Razão Social, CNPJ, Endereço e telefone comercial, endereço eletrônico, se houver; dados bancários para depósito do pagamento, nome legível do representante da empresa e sua assinatura, e ser datada;

8.1.2. A proposta, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, poderá ser enviada por correspondência eletrônica para e-mail [comprascamarasjc@gmail.com](mailto:comprascamarasjc@gmail.com)

## **9 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

9.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 19.689,91 (dezenove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e um centavos), conforme cotação em anexo nos portais de compras eletrônicos e no PNCP

## **10 – DO JULGAMENTO E HABILITAÇÃO**

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade Dispensa de licitação, com adoção do critério de julgamento pelo (MENOR PREÇO POR ITEM).

8.1.2. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, por meio da apresentação do Cartão do CNPJ.

8.1.3. As pessoas jurídicas deverão comprovar a regularidade junto ao INSS, FGTS e Fazenda Federal e Trabalhista;

## **11 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

11.1. A CONTRATADA estará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021, e em outras legislações aplicáveis, sem prejuízo da eventual anulação da nota de empenho de despesa ou da rescisão do instrumento contratual.

12.2. As infrações, as sanções e os procedimentos de penalização serão aplicados na forma dos artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021.

### **12 – FORMA DE PAGAMENTO**

12.1. O pagamento será realizado através nota de empenho e autorização de fornecimento, em parcela única após a entrega e comprovação da execução dos bens/serviços, mediante emissão de nota fiscal.

12.2 O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a nota fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

- 1) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) Certidão Conjunta relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS; e
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

12.3 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

### **13 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

| ÓRGÃO               | CLASSIFICAÇÃO<br>FUNCIONAL | NATUREZA<br>DESPESA                                                               | FONTE DE<br>RECURSO | FICHA |
|---------------------|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------|
| Câmara<br>Municipal | Material de<br>consumo     | Manutenção<br>das atividades<br>legislativas                                      | 1500                | 10    |
| Câmara<br>Municipal | Material<br>Permanente     | Aquisição de<br>móveis e<br>equipamentos<br>p/<br>funcionamento<br>do legislativo | 1500                | 02    |

### **14 DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 Este Termo de Referência poderá ser ajustado mediante justificativa formal, respeitando-se os limites legais.

14.2. Fica a contratada obrigada a cumprir todas as legislações aplicáveis ao objeto do contrato, incluindo normas de publicidade institucional

### **15. OBSERVAÇÕES GERAIS**

15.1. O Setor de Compras e o setor de Almoxarifado foram responsáveis pela elaboração do Termo de Referência, cujos esclarecimentos e informações poderão ser prestados através do e-mail [comprascamarasjc@gmail.com](mailto:comprascamarasjc@gmail.com)

São José do Calçado–ES, 21 de julho de 2025

Praça Cel. José Dutra Nicácio, 130, CEP 29470-000  
Email: [camarasjc@yahoo.com.br](mailto:camarasjc@yahoo.com.br)  
CNPJ 31.727.175/0001-29



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

Elaborado por:

Michele Rego Trindade Freitas  
Setor de Compras

Edinalva Dias de Carvalho  
Setor de Almoxarifado

Aprovação:

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues  
Presidente da Câmara